

EDITAL IFSP-IST Nº 004, de 31 de agosto de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO DE LIBRAS
2023.2**

A Diretora-Geral do Campus Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no exercício de suas atribuições legais, torna público que as inscrições para o curso de extensão estão abertas, de acordo com as instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como os números de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Período	Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		Total
				Candidatos com Deficiência	Pretos, Pardos e Indígenas	
1 - Libras (básico)*	Noturno	Ter concluído o ensino fundamental	20 (70%)	02 (5%) Candidatos com deficiência	08 (25%) Candidatos Negros	30

* As aulas ocorrerão no período noturno, das 19h às 20h40, no IFSP de Ilha Solteira, localizado na Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte - Ilha Solteira - SP

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Aulas (presenciais)	Atividades (assíncronas)*	Carga Horária Total
Libras (básico) Noturno	19/09/2023 a 05/12/2023	Terças-feiras 19h às 20h40min.	Sábados	60 horas

* O curso é composto por aulas presenciais e atividades assíncronas.

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição/matriculação, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Ilha Solteira do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Campus Ilha Solteira do IFSP, das 8h30min às 17h, no endereço: Alameda Tucuruí, 164, Norte - Ilha Solteira - SP, mediante a apresentação dos documentos de identidade.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos: Ampla concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO/CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1 A relação dos candidatos e a convocação para matrícula dos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Ilha Solteira do IFSP mediante publicação da lista no site ist.ifsp.edu.br e nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Campus <https://www.facebook.com/IFSPISA/> e [@ifsp_ilhasolteira](https://www.instagram.com/ifsp_ilhasolteira) no dia 12/09/2023 a partir das 14h.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorrerem às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas on-line, via formulário eletrônico, nos dias 13/09/2023 e 14/09/2023. O formulário eletrônico ficará disponível até as 23h59min do dia 14/09/2023

5.2 Os candidatos com deficiência, ocupantes das vagas reservadas, deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

5.3 Os candidatos participantes da reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas deverão, obrigatoriamente, apresentar autodeclaração.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada, no formulário, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para matrícula são:

5.4.1 Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);

5.4.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.4.3 Comprovante de endereço recente e com CEP;

5.4.4 01 foto recente (selfie);

5.4.5 Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade;

5.4.6 Laudo médico e/ou declaração no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específicas(s);

5.4.7 Histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 Os cursos tem previsão de início a partir do dia 19 de setembro de 2023.

6.2 A data inicial poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o estudante que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.2 Os certificados serão digitais e enviados por e-mail.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de ações previstas neste edital está descrito no quadro a seguir:

Evento	Data/Período
Período para inscrições	04 a 06 de setembro de 2023
Divulgação da lista dos inscritos e da 1ª Convocação de matrícula	12 de setembro de 2023
Período para efetuar matrículas	13 e 14 de setembro de 2023
Data prevista para o início do curso	19 de setembro - Libras (básico)
Data prevista para o término dos cursos	05 de dezembro de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à direção do Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretora-Geral do Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP.

Ilha Solteira, 31 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente

Priscila Adriana Rossi
Diretora-Geral
Campus Ilha Solteira do IFSP.

Documento assinado eletronicamente por:

- Priscila Adriana Rossi, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/IST, em 31/08/2023 13:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609993

Código de Autenticação: 2310b8753f



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000